



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1185/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da cantora “**RAYLANE MENDES**”, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente à apresentação no evento "CARNAVAL 2025", por meio da empresa exclusiva PHILIPPE CASSANO DE MOURA LOPES, inscrito no CNPJ sob o nº 57.001.733/0001-68. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 20 de fevereiro de 2025.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito